



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 121/2017 – de 27 de Janeiro de 2017

(Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório)

O Senhor Acácio Seccj, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006 de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006 de 30 de Março de 2006 – Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 084/2008 de 17 de Abril de 2008 e alterado pelo Decreto nº 198/2016 de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estável no serviço público municipal, a partir de 25 de Janeiro de 2017, o servidor aprovado em estágio probatório, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Classe/Nível
1	Benedito Aparecido da Silva	3290	Agente de Máquinas e Veículos	A - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Janeiro de 2017.

Acácio Seccj

Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
30-JAN-17 EDIÇÃO 96117
Roxana